Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



### A ilusão do direito à cidade: Breve discussão na cidade de Balneário Camboriú - SC

The illusion of the right to the city: A brief discussion in the city of Balneário

Camboriú – SC

La ilusión del derecho a la ciudad: Breve discusión en la ciudad de Balneário Camboriú - SC

#### SCHROEDER, Timóteo

Mestre em Arquitetura e Urbanismo, Professor em Universidade do Vale do Itajaí, timoteo@univali.br

#### PETERS DE SOUZA, Gustavo

Mestre em Arquitetura e Urbanismo, Professor em Universidade do Vale do Itajaí, qustavopeters@univali.br

#### SOUSA DOHI, Carinnna Soares

Mestre em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Santa Catarina, carinna.desousa@gmail.com

#### **RESUMO**

Este artigo investiga a cidade de Balneário Camboriú, desvendando possíveis políticas de elitização do espaço urbano, por meio do plano diretor e evidências espaciais da cidade produto. A pesquisa foi dividida em três etapas: inicialmente, o artigo apresenta uma breve discussão sobre o plano diretor da cidade; uma pesquisa de rankings e o reconhecimento da cidade com altos indicadores de qualidade de vida e por fim, uma comparação visual entre as principais vias das cidades, buscando entender as diferentes paisagens e infraestruturas de cada uma das áreas. Os dados foram tabulados e comparados entre si. Como resultado da pesquisa, este artigo demonstra que Balneário Camboriú vem construindo uma política de exclusão da área central que tem respaldo no plano diretor, e utiliza de conceitos urbanísticos pós-modernos para seu próprio marketing. A cidade vendida, que seria para todos, hoje é apenas de um grupo privilegiado da área central, muitos apenas moradores temporários, enquanto as demais áreas das cidades não possuem infraestrutura equivalente.

**PALAVRAS-CHAVES**: plano diretor, cidade, direito.

#### **ABSTRACT**

This article investigates the city of Balneário Camboriú, unveiling possible policies for the elitization of urban space, through the master plan and spatial evidence of the product city. The research was divided in three stages: initially, the article presents a brief discussion about the city master plan; a survey of rankings and the recognition of the city with high quality of life indicators and, finally, a visual comparison between the main roads of the cities, trying to understand the different landscapes and infrastructures of each one of the areas. Data were tabulated and compared to each other. As a result of the research, this article demonstrates that Balneário Camboriú has been constructing a policy of exclusion of the central area that has support in the master plan, and uses postmodern urbanistic concepts for its own marketing. The city sold, which would be for everyone, today is only a privileged group in the central area, many of them are temporary residents only, while the other city areas do not have equivalent infrastructure.

KEY WORDS: master plan, city, right.













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



#### **RESUMEN**

Este artículo investiga la ciudad de Balneário Camboriú, desvelando posibles políticas de elitización del espacio urbano, a través del plan director y evidencias espaciales de la ciudad producto. La investigación se dividió en tres etapas: inicialmente, el artículo presenta una breve discusión sobre el plan director de la ciudad; una investigación de rankings y el reconocimiento de la ciudad con altos indicadores de calidad de vida y por fin, una comparación visual entre las principales vías de las ciudades, buscando entender los diferentes paisajes e infraestructuras de cada una de las áreas. Los datos fueron tabulados y comparados entre sí. Como resultado de la investigación, este artículo demuestra que Balneário Camboriú viene construyendo una política de exclusión del área central que tiene respaldo en el plano director, y utiliza de conceptos urbanísticos posmodernos para su propio marketing. La ciudad vendida, que sería para todos, hoy es sólo de un grupo privilegiado del área central, muchos sólo moradores temporales, mientras que las demás áreas de las ciudades no poseen infraestructura equivalente. **PALABRAS CLAVE:** plan director, ciudad, derecho.

### 1 INTRODUÇÃO

Com a elaboração do Estatuto da Cidade em 2001, foi celebrado com êxito, as principais questões em relação ao direito à cidade. A ideia de que todos, por lei, teriam direito a compartilhar o uso da terra urbana, dividindo a mais-valia sobre a paisagem, infraestrutura e acessibilidade foi uma grande conquista. Entretanto, é questionável a ideia de que este direito é realmente usufruído por todos, analisando, por exemplo, como os investimentos e qualidade de vida urbana ainda são privilégios de poucos e por meio da própria legislação urbana que, disfarçadamente, serve como instrumento para reafirmar esta desigualdade sobre a luta de classes no usufruto do espaço urbano. É através dessa perspectiva que surge a motivação deste artigo.

Desconstruindo a ilusão de que o espaço urbano é construído para todos, tenta-se compreender como a imagem vendida de uma cidade, generalizando suas áreas privilegiadas como se representassem a totalidade urbana, leva a um poderoso mecanismo de marketing na concorrência entre cidades. Esta concorrência determina a cidade como produto de um mercado competidor acirrado, onde cidades competem entre si para atrair, tanto mão-de-obra qualificada quanto turistas. Este fato, que faz com que uma cidade como São Paulo seja vendida no mercado como um todo representado por áreas privilegiadas como a Avenida Paulista, Jardins e Morumbi, mesmo que, entre seus 11.253.503,00¹ habitantes aproximadamente 77% se encontrem fora da Região de Grande Concentração das Camadas de Alta Renda, como mostra Villaça (2005).

Esta imagem reforça a influência das classes dominantes sobre os investimentos urbanos, pois são eles que possuem o poder de dar a cidade o valor de venda no mercado. Sendo assim, é importante

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> IBGE.Censo 2010. Disponível em: <a href="http://www.cidades.ibge.gov.br/">http://www.cidades.ibge.gov.br/>













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



aprofundar investigações sobre como esse processo de direcionamento parcial de investimentos nasce, como gera espaços urbanos elitizados, e como ele influencia as políticas públicas urbanas através de legislações imprecisas, como exemplo do Plano Diretor, e tendenciosas, como nos instrumentos das poucas políticas públicas que determinam regulamentações mais específicas.

É interessante analisar como o discurso do urbanismo pós-moderno difundido por autores como Jane Jacobs (1961) e Jan Gehl (2006; 2013), foi apropriado como marketing para as cidades para valorizar e vender espaços urbanos privilegiados como sendo a regra, mesmo sendo estes a exceção no espaço intra-urbano das cidades brasileiras. Se estes aspectos sobre o direito a cidade são tão comentados, e seguidos à risca pelos urbanistas e repassados na academia, conseguem ser parcialmente satisfeitos, porque a realidade continua sendo tão desigual? Ou ainda, para qual área da cidade estas propriedades estão sendo atribuídas? É importante entender como um discurso tão democrático, imparcial e social foi adotado para manter a desigualdade neste palco de lutas sociais que é o espaço público. A vida urbana deveria partir sim do princípio do encontro, assegurado pela densidade, pelas áreas públicas, por pessoas na rua, mas deve ser também o convívio não só de pessoas, mas pessoas de diferentes classes e grupos sociais em um cruzamento complexo de funções cotidianas e da real livre apropriação do espaço urbano.

Para aprofundar estas análises, a cidade de Balneário Camboriú, umas das "melhores cidades do brasil", segundo diferentes *rankings* à frente apresentados, foi escolhida como estudo de caso. Por meio da análise das mudanças do plano diretor da cidade, busca-se compreender a construção do espaço urbano como espaço de lutas sociais e reflexo da segregação social. Entendendo também, como a cidade se apropria de aspectos urbanos exclusivos, para seu marketing, contrapondo com a cidade real, produto desta configuração. A hipótese é que este modelo de "cidade para pessoas" faz parte de uma configuração de vida urbana exclusiva e direcionada para a classe dominante deste cenário urbano.

### 2 MÉTODOS

Este artigo está organizado em três etapas de investigação:

- 1. Análises breves do Plano diretor (anos) com ênfase nas mudanças dos índices urbanísticos;
- Pesquisa de rankings e pesquisas de "melhores cidades" que contemplem a cidade de Balneário Camboriú, compreendendo quais aspectos foram analisados e as retóricas utilizadas para justificar a posição da cidade;













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



3. Comparação visual utilizando fotos do Google Earth (2017), das principais vias que estruturam a trama da cidade (avenidas paralelas ao mar e transversais que estabelecem suas articulações e o alcance as áreas mais internas do território), compreendendo aspectos de infraestrutura e paisagem, utilizando como variável também o mapa de densidade por setores censitários do IBGE e o mapa com a Média de Habitantes por Domicílio.

#### 3 BALNEÁRIO CAMBORIÚ E A POSSÍVEL POLÍTICA DE ELITIZAÇÃO

Para compreender o possível processo de elitização do espaço urbano central em Balneário Camboriú, é necessário entender o desenvolvimento urbano do município. Balneário Camboriú começa a se expandir através do potencial turístico ou de veraneio, com enfoque principal na área litorânea a partir da década de 70, ultrapassando o contexto regional de turismo em massa, proporcionando uma evolução urbana não linear, compactando em um curto espaço de tempo o processo de urbanização (DANIELSKI, 2009). Desta forma, suas dimensões geográficas, a implantação da BR-101 e a mercantilização da área litorânea, ao mesmo tempo em que limitaram o crescimento da cidade, pressionaram a verticalização da área central (uma configuração linear, paralela à linha litorânea) e o desenvolvimento das duas principais avenidas da cidade, fazem com que o distrito hoje possua a maior densidade demográfica do estado, de 2.337,67hab/km² (IBGE, 2010).

A partir de então, o poder público começa a incentivar, ainda que possivelmente inconsciente, e pautado pelas suas limitações (geográficas e mercadológicas), uma proposta de cidade compacta, com grande potencial de vitalidade, combinando usos, movimento, e atividades turísticas. As principais vias que atravessam a cidade, por se localizarem no sentido norte sul (**Figura 01**), participam deste processo de tornar a cidade mais acessível e legível.









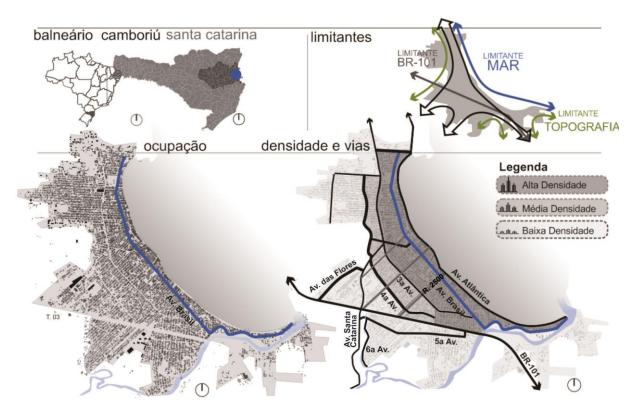




Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



**Figura 1 –** Acima à esquerda: Localização da cidade. Acima à direita: Esquema de limites urbanos. Mapa abaixo a esquerda: Mapa de Cheios e Vazios com a Av. Brasil demarcada. Mapa 02 abaixo a direita: Mapa de densidades e vias principais.



Fonte: Os autores, 2016

Porém, a utilização deste espaço vital é fruto de uma ocupação que não leva em consideração os aspectos de diferenciação social. Observando que a cidade entre 1960/70, quando a tendência a não sazonalidade começa a se intensificar, e com maior força entre 1980/90, no auge de construções, passa a reforçar a elitização do espaço através de sua legislação ao incorporar a ela valores quantitativos específicos (DANIELSKI, 2009). Por exemplo, o Plano diretor de 2006, reforça esta ideia com áreas privativas mínimas para novos apartamentos na área central e frente mar (LEI 2686 - PLANO DIRETOR DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 2006), atendendo assim, a demanda de uma parcela da população brasileira que se enriqueceu com a acelerada concentração de renda.

A legislação urbanística do município adota para estas áreas centrais, quantidade de pavimentos livres, e com apartamentos de no mínimo 100,00m², necessitando ter no mínimo 2 quartos, e 2 garagens. A generalização de todo o espaço com frente ao mar até a 3ª avenida, com o gabarito livre, faz com que construtoras de maior porte invistam em edifícios de 1 apartamento por andar, 4 vagas de garagem, e uma extensa área recreativa para conseguir ainda mais lucro. É difícil encontrar flexibilidade nos













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



tamanhos dos novos apartamentos na área central, já que o foco deste investimento é apenas para um determinado público.

Apesar de muitos edifícios antigos já terem dado lugar a edifícios de alto padrão, como em extensa parte da Av. Atlântica, uma grande parcela da população, diga-se classe média, ainda consegue usufruir da infraestrutura central, em sua grande maioria no sentido Avenida Brasil – BR-101, onde ainda são encontrados edifícios mais antigos e portanto com um valor de arrendamento ou compra mais baixo. Para uma moradia de classe baixa/média, restam os bairros mais afastados da cidade e das cidades próximas (Camboriú, Itapema, Itajaí), dotados geralmente de poucos espaços públicos adequados.

Temos então de um lado o Estado, que segundo argumenta Villaça (1998), atua através da legislação urbanística, sendo esta feita pela e para as burguesias, e do zoneamento, que é elaborado tendo em vista soluções para os problemas de classe média e alta, atendendo apenas aos padrões urbanísticos destas classes. Do outro lado temos o mercado imobiliário que, através da lógica capitalista, não vende o produto de acordo com seu valor real (uso), e sim pelo lucro. Em Balneário Camboriú não é diferente, surge uma tendência, tanto do poder público quanto do mercado imobiliário, representados muitas vezes pela mesma figura, de incentivar, através da legislação e do marketing, a utilização da área central da cidade apenas para um público específico, privilegiado.

A configuração espacial do fenômeno se revela com bastante clareza ao se comparar visualmente os cenários e ambiências urbanas das vias paralelas a partir da praia para as áreas mais internas do território (Quadro 1), resultantes da combinação entre parâmetros espaciais originários do Plano Diretor e de investimentos em infraestrutura, equipamentos, mobiliário urbano e vegetação urbana.













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



Quadro 1 – Comparação visual e de parâmetros de infraestrutura das vias paralelas à praia de Balneário Camboriú.

Identificação da Via	Largura da Via (m)	Número de pistas	Faixa de Estaciona- mento contínua	Ciclovia (CV) ou Ciclofaixa (CF) ou inexistente (I)	Largura Passeios (m) Padronizado (P) ou Sem Padrão (SP)	Faixa Pedestres (FP) ou Travessia em Nível (TN)	Térreos com fachadas ativas	Mobiliário Urbano	Arborização e /ou canteiros	Perfil da Via
Av. Atlântica	16	2	-	CF	4 a 6	TN				
Av. Brasil	18	2	-	CF	4	FP				
3ª Avenida	26	4	2	CV	3,5	TN				
4ª Avenida	26	4	2	CV	3,5	TN				
5ª Avenida	22	4	_	CV	3	FP	BR	-101		
6ª Avenida	15	2	1	-	1 a 3	FP				
LEGENDA Grau de Ocorrência			ВАІХ			MÉDIO A			ALTO	

Fonte: Os autores, 2019. Fonte das Fotografias: Google Earth, 2017.













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



As fotografias contidas no quadro anterior comparadas com os diferentes parâmetros elencados evidenciam as transformações da infraestrutura a cada quadra que se distância da orla marítima através do eixo transversal da Rua 2500. Quanto maior o afastamento, reduz-se a proporção de mobiliário urbano, largura de passeios, arborização, sinalização e padronização de passeios, somados ainda a redução de oferta de usos e atividades nos térreos, essenciais para a vitalidade urbana.

As comparações dos padrões das avenidas paralelas ressaltam a redução de interesse por investimentos e qualificação ambiental urbana das áreas mais afastadas do centro. Entretanto, quando se observa o mapa de Pessoas Residentes por Setores Censitários (IBGE, 2010) se identifica uma concentração expressiva da população nos limites territoriais opostos à praia (**Figura 02**).

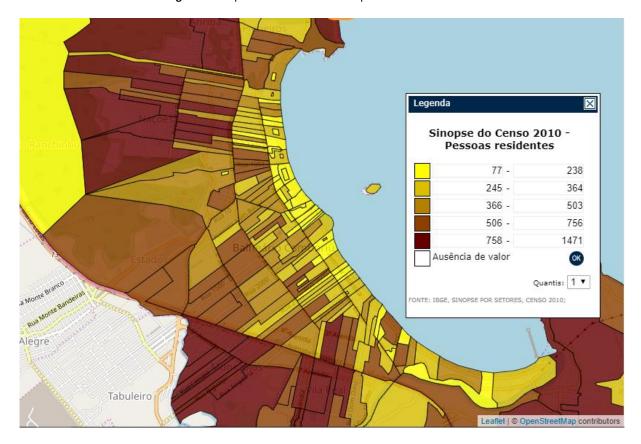


Figura 2 – Mapa de Pessoas Residentes por Setores Censitários.

Fonte: Sinopse por Setores Censitários, IBGE, 2010.

É reconhecido o fato de que a ocupação inicial do território se deu a partir da praia, todavia, se detectado o aumento da concentração de pessoas nas áreas mais periféricas e afastadas em relação a costa, por que os investimentos continuam a se concentrar na área central? As políticas públicas













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



deveriam contemplar estas transformações no tempo e garantir o direito real de todos ao que se entende por cidade e suas dinâmicas essenciais a vida em sociedade.

### **4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA FUNÇÃO SOCIAL**

Conforme argumenta Lefebvre (1991), o direito a cidade é uma utopia, uma plataforma política a ser construída e conquistada pelas lutas populares contra a lógica de produção capitalista de produção da cidade, que mercantiliza o espaço urbano e o transforma em uma máquina a serviço do capital. Assim, é imprescindível entender quem produz a cidade, e que ela não é moldada e resolvida somente através de índices, zoneamento e planos diretores como insiste em afirmar a mídia e as prefeituras, como se fossem a resposta pronta e não o instrumento a ser moldado, de acordo com cada necessidade, para solucionar problemas urbanos e sociais reais.

Desta forma, é importante salientar que o problema em questão não é o instrumento utilizado. O Plano Diretor tem grande potencial catalisador de mudanças urbanas significativas, mas o problema está na forma como ele é empregado, através de generalidades sem condições concretas de aplicação; apresentado, através de promessas que nunca vigoraram na cidade; e discutido, pela minoria que se usufrui com as problemáticas do plano (VILLAÇA, 2005).

No plano diretor de Balneário Camboriú, nota-se claramente que os artigos servem, ou para explicar o que é cada aspecto do Plano Diretor, muito devido à aplicação direta do Estatuto da Cidade, ou lida com as generalizações. Nas primeiras páginas em que se discorre sobre a função social da cidade lemos:

Art 3. A função social da cidade de Balneário Camboriú corresponde ao direito de todos ao acesso à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, transporte, saúde, educação, assistência social, educação, lazer, trabalho e renda, bem como espaços públicos, equipamentos, infraestrutura e serviços urbanos, ao patrimônio ambiental e cultural da cidade. (PLANO DIRETOR DE BALNÁRIO CAMBORIÚ, 2006)

Ora, tudo isso o Plano Diretor promete resolver na cidade, muitos aspectos, que também não competem ao plano em si, e que neste plano não contempla nem sequer ações para que isso ocorra. Mais adiante ele enumera que a propriedade urbana atende as suas funções sociais, qualidade de vida, justiça social, quando a propriedade for utilizada para:

i.Habitação, especialmente de interesse social;

ii.Atividades econômicas geradoras de trabalho, emprego e renda;

iii.Proteção e preservação do meio ambiente;

iv. Proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural;

v. Equipamentos e serviços públicos;













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



vi.Usos e ocupações do solo compatível com a infraestrutura urbana disponível. (PLANO DIRETOR DE BALNÁRIO CAMBORIÚ, 2006)

Claramente, não lista como prioridades da cidade, a habitação de interesse social não está em primeiro lugar como demonstra o plano. A cidade que possui essas diretrizes no plano é a mesma que incentiva o mercado de luxo para habitação, e que deixa as habitações de interesse social para as áreas mais distantes de toda a infraestrutura existente. Por exemplo, uma das propostas/sugestões mais completas sugeridas para a Revisão do plano diretor em 2017, foi apresentada pelo SINDUSCON – Sindicato do Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú – e localizou as ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social – próximas as encostas em zonas de proteção do ambiente natural e longe da infraestrutura urbana existente<sup>2</sup>.

Essa generalização do Plano demonstra que muitos aspectos são apenas comentados, pincelados não levando em consideração as singularidades da cidade. Por exemplo, quando se trata de áreas verdes, ou de preservação do patrimônio, não é indicado quais serão os patrimônios que devem ser mantidos, e quais são as diretrizes de implantação de áreas verdes, e se ainda há áreas disponíveis na cidade.

Com isto, fica evidente que quem decide o que realmente irá ser definido no Plano Diretor de Balneário Camboriú são os grupos ou empresas contratadas para sua elaboração. A participação popular, além de não ser fortemente incentivada, quando existente não passa de uma sugestão a ser acatada, ou não, por um grupo dominante e claramente parcial.

O Plano Diretor, através de um discurso tecnocrático, trata sobre diretrizes, que por si só criam um discurso bastante raso e geral sobre todos os temas inseridos nas questões urbanas desde o acesso a educação, saúde até a implementação de ZEIS, mas sem especificar a instrumentação para solucionar qualquer uma dessas questões. Como diz Villaça (2005), o Plano passa a ser um cardápio de opções a serem utilizadas, ou não, na política urbana. Afinal, o gestor não é obrigado a seguir nenhuma das diretrizes do plano diretor ou do plano de obras, o que torna toda essa discussão, essa ideia de democracia na participação, obsoleta, ou serve apenas para o zoneamento, que possui aplicações práticas e bastante parciais.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Anotações feitas pelo autor, em comparecimento a reunião de revisão de Plano Diretor na Câmara municipal de Balneário Camboriú em 2017













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



#### **5 O MARKETING URBANO E O DISCURSO DA "CIDADE PARA TODOS"**

Ao compreender os elementos por trás da ideologia sobre uma cidade que é planejada para pertencer a todos, supostamente democrática e rica em vida urbana, é preciso compreender como essa ilusão se propaga e porquê.

Com o fortalecimento do turismo como parte importante do PIB dos centros urbanos, com a intensificação da tentativa de arrecadar mais capital através desta economia em grandes eventos como as grandes Exposições e Olimpíadas ou através da necessidade de aumentar o número de mão de obra qualificada, deu-se início a uma competição entre cidades e países sobre o número de turistas ou força de trabalho qualificada que poderia ser atraído e convertido em lucro na economia de cada um. Desta forma, temos o início das grandes propagandas, pesquisas, rankings e reportagens sobre cidades com melhor qualidade de vida, mais área verde, ideal para educar crianças, para desenvolver os jovens, para enriquecer a vida dos idosos, entre outras inúmeras campanhas de marketing urbano.

Ora por meio de processos tecnológicos, concentrados por muito tempo numa cidade, escapam dela e, secundados por meios de subsistência mais fáceis, ou por uma população laboriosa, ou por mercados mais favoráveis, criam em outras cidades a indústria cujo monopólio a sustentava; ora um simples efeito de concorrência entre cidades rivais aumenta a riqueza de umas em detrimento de outras (SALGUEIRO, 2001).

Em Balneário Camboriú este marketing encontrou material abundante para generalizar a imagem da cidade de forma atraente. Na **Figura 03** podemos observar a venda da imagem de uma cidade elitizada, onde "todos são elite", onde o padrão de vida é alto e a qualidade de vida é alta. Uma cidade onde carros importados convivem com ciclovias, onde pedestres são abundantes dia e noite, fazendo uso dos inúmeros comércios que dão vida a cidade juntamente com a praia.









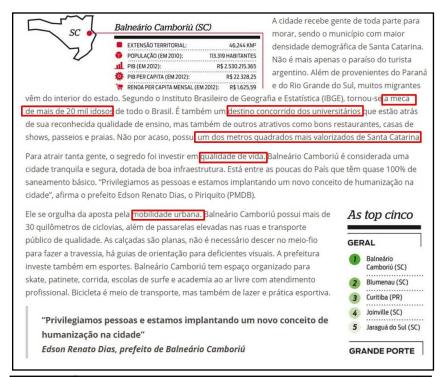




Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



Figura 3 – Rankings retirados da revista Exame (2014) e da Revista Istoé (2015), com publicação em conjunto com a Austin Rankings.

















Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019





Fonte: Revista Exame (2014); Revista Istoé (2015);

A venda desta imagem urbana onde se pode andar de bicicleta, caminhar para o trabalho, para a praia e tomar cafés em calçadas como um bom *flâneur*<sup>3</sup> apela a uma classe social que está acostumada a apreciar costumes urbanos de países bastante desenvolvidos socialmente, ao mesmo tempo em que está acostumada a ser servida através da manutenção da desigualdade social. Esta classe quer se apropriar da vida urbana e, ao mesmo tempo, busca colocar um alto preço de restrição no mesmo. Ao tentar delimitar quem pode habitar este espaço tão rico em urbanidade, vende-se esta imagem elitista como se fosse uma verdade para todos os habitantes de Balneário Camboriú a fim de atrair "mais do mesmo". É necessário analisar, portanto, em quais áreas estão alocados estes benefícios, confirmando ou não, de que o produto urbano cheio de vida em Balneário é um direito real para todos.

#### **6 A CIDADE REAL**

Enquanto a parte mais "central" da cidade, entendida como uma centralidade linear entre o litoral- Av. Atlântica até a 3ª avenida, como se observa na **Figura 04**, absorve a diversidade de características

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Termo que vem do francês *flâner* que significa "passear, perambular ociosamente". Para Charles Baudelaire, o termo surge com as mudanças do mundo moderno representando o indivíduo que vaga pelas ruas observando, ouvindo e sentindo a cidade.













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



apontadas no estudo, inclusive maior fluxo de pedestres em diferentes horas, as bordas da cidade e o centro histórico carecem de falta de investimentos, segurança, infraestrutura e equipamentos urbanos. Fator importante, porém, se torna a praia, como principal espaço público de apropriação da população, ela se transforma em um elemento apaziguador das diferenciações sociais (CASTELLS,1983), que apesar de se localizar na área de moradia elitizada, compreende a utilização para diferentes pessoas.



Figura 4 – Rua Panamá no Bairro das Nações e Av. Brasil no Centro



Fonte: Google Maps.

Contudo, dado o crescimento e a expansão urbana que já atinge os limites do município vizinho, a praia não é acessível a todos, seja por condições de mobilidade ou mesmo pela distância e não pode ser reconhecida como único grande espaço de interações sociais.

Quando se adentra o território a partir dela, parece haver resistência ao desenvolvimento transversal da cidade (intencional ou não) dado pelo investimento basicamente nulo para a melhoria da infraestrutura das principais vias perpendiculares que se iniciam na praia, exemplificados na **Figura 04**.













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



Figura 4 – Vias principais transversais e originadas a partir da praia.









Av. Alvin Bauer

Rua 1500

Rua 2500

Rua 3700

Fonte: Google Earth, 2017.

À medida que se discute como conseguir térreos mais públicos, e vias compartilhadas, como método de um urbanismo mais inclusivo, é ainda mais necessário entender a cidade como palco de lutas sociais, como campo de disputa (VILLAÇA, 2005) afinal, como garantir que a apropriação do espaço público se estenda para a diversidade de classes, ao direito à moradia adequada e a ter uma boa quantidade de investimentos proporcional em todos os setores da cidade. Balneário Camboriú, apesar de possuir características das cidades compactas, mais sustentáveis, com economias de mobilidade e acessibilidade, compreende mesmo assim problemas sociais em relação ao direito a cidade, principalmente relativos à função social da propriedade, áreas de especulação e políticas públicas que incentivam a elitização do espaço.

#### **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O debate atual sobre o direito a cidade apesar de ainda ser um aspecto que recebe pouca atenção dos estudiosos, ocupa uma dimensão crucial no combate a toda e qualquer forma de desigualdade (TRINDADE, 2012). As discussões sobre como a cidade é produzida, incluindo seus padrões de exclusão, que geram efeitos como as segregações socioespaciais, devem acontecer em todas as áreas, principalmente como fator de desconstrução dos discursos alienados ou ideológicos de diversos agentes, tendo como principal disseminador os detentores dos meios de produção.













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



O que acontece em Balneário Camboriú é apenas um dos exemplos, das políticas de exclusão do território, ou de distribuição de vantagens, mesmo que inconscientemente para muitas pessoas. É preciso ter cuidado com os discursos das cidades democráticas, e ver de perto para quem estas cidades estão sendo produzidas.

Uma das questões centrais concluídas através deste ensaio é de que Balneário Camboriú teria sim, uma potencialidade de ser a cidade propaganda de um estilo de vida com mais qualidade de vida urbana, com bons níveis de mobilidade urbana, de lazer, de segurança nos padrões morfológicos defendidos por urbanistas pós-modernos. O problema, porém, é de que esta cidade seleciona as pessoas que irão morar em determinadas áreas, e que esta realidade privilegiada não representa a totalidade de Balneário, já que existe uma mancha urbana carente em alguns desses níveis de urbanidade, ocupada por uma classe que não possui o mesmo poder de decisão sobre seu espaço público.

Um lado positivo talvez fosse que as próprias limitações naturais da cidade delimitam o porte da mesma de maneira que promove uma aproximação forçada entre as diferentes classes sociais, o que é mais difícil de acontecer em grandes metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro, onde a periferia se encontra tão distante das áreas privilegiadas que a segregação social se torna muito mais radical. No caso de Balneário Camboriú as classes de menor renda se concentram, vivem e disputam regiões aquém da região central privilegiada, mas elas se apropriam mais facilmente do lazer diverso, consequente dos usos mistos da região central, e da praia. Assim, nos falta lutar por igualdade na gestão urbana para promover uma distribuição igualitária da rede de infraestrutura, para que viver a qualidade de vida não seja uma experiência do passeio de final de semana, e sim, rotina na vida de todos os habitantes.

O caso emblemático aqui discutido também ressalta uma urgência na ressignificação dos conceitos pós-modernos do direito a cidade e dos padrões essenciais para a garantia de sua vitalidade em termos de legislações e políticas públicas mais efetivas e passíveis de serem executadas, comparadas e fiscalizadas para o pleno cumprimento da função social urbana.

#### **8 REFERÊNCIAS**

CASTELLS, M. A questão urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.













Curitiba, de 22 a 25 de outubro de 2019



DANIELSKI, M. *Padrão Arquitetônico e Representação Social na Paisagem da Beira Mar de Balneário Camboriú. 2009.* Dissertação de Mestrado (Pós-Graduação em Geografia) — Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

DANIELSKI, M. PIMENTA, M. C. A. Padrão Arquitetônico e representação social na paisagem da beiramar de Balneário Camboriú-SC. *Geosul.* Florianópolis: v.26, n51, p 89-108, jan/jun. 2011.

GEHL, J. Cidade para Pessoas. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GEHL, J; KAEFER, L. J.; REIGSTAD, S. *Close encounters with buildings*. Urban Design International. Copenhagen K, Denmark, p. 11,29-47. 2006.

IBGE. Censo 2010. Disponível em: <a href="http://www.cidades.ibge.gov.br/">http://www.cidades.ibge.gov.br/</a>

JACOBS, J. Morte e Vida de grandes cidades. 4º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 1ed. 1961.

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. São Paulo: Moraes, 1991.

SALGUEIRO, H. A. Cidades capitais do século XIX. São Paulo: Edusp, 2001.

TRINDADE, T. A. Direitos e cidadania: Reflexões sobre o direito á cidade. *Lua Nova.* São Paulo: n. 87, p. 139-165, 2012.

VILLAÇA, F. Espaço Intra-Urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

VILLAÇA, F. As ilusões do Plano Diretor. São Paulo, 2005.











